



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## PORTARIA Nº 21/2024

**Concede gozo de férias e pagamento em dinheiro de Direito Trabalhista ao servidor IVIS MARTINS DE ARÚJO.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de Maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **IVIS MARTINS DE ARAÚJO**, referente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2022, as quais serão gozadas nos períodos de 10 de julho a 19 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Autoriza, ainda o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia referente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2022 a 27 a setembro de 2023. Os 20 (vinte) dias restantes serão gozadas nos períodos de 02 a 11 de dezembro de 2024 e 06 a 15 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 04 de julho de 2024.

  
**JOSÉ RICARDO NABERO**  
Presidente

  
**LUIS CÉSAR PEDRO LONGO**  
1º Secretário